



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Denomina de Rua José Ferreira Lopes a “Rua D” do loteamento Jardim dos Flamboyants.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2019, aprovou Projeto de Lei nº 036/2019, de autoria do Vereador Odair Antonio da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua José Ferreira Lopes** a “Rua D” do loteamento Jardim dos Flamboyants.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de setembro de 2019.


ODAIR ANTONIO DA SILVA
Vereador

JOSÉ FERREIRA LOPES

Nascido em Piracicaba SP em 24.03.1926.

Casado com Célia de Carvalho Lopes

Filhos: James Emerson Ferreira Lopes, Jane Elsa Ferreira Lopes, Julius Edson Ferreira Lopes e Jéssica Ellen Ferreira Lopes.

Veio para Mococa em 1970 e durante vários anos foi Agente Fiscal de Rendas.

Era evangélico e foi membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, na Vila Lambari e da Igreja Presbiteriana onde desempenhava a função de Presbítero, era músico e regeu o conjunto coral da igreja por mais de 20 anos.

Faleceu em 29.11.2006



Desde 20/05/1966

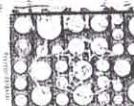
RIBEIRÃO PRETO - SP

TERCEIRO SUBDISTRITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BEL. ANTONIO ERNESTO RODINI LUIZ

Oficial Registrador



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO TERCEIRO SUBDISTRITO
DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO-ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE OBITO

C E R T I F I C O

que, no livro C nº 064 folhas 093-F de Registro de Obito, sob nº de ordem 31.935, consta que no dia primeiro de dezembro de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **JOSÉ FERREIRA LOPES**, falecido no dia **vinte e nove de novembro de dois mil e seis (29/11/2006)**, às quatro horas e vinte minutos, no Hospital da Santa Casa à Avenida da Saudade, nº 456, neste Subdistrito, com oitenta anos de idade, casado, do sexo masculino, funcionário estadual aposentado, natural de Piracicaba, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Praça Pacífico da Costa Lima, n. 33, Mococa, Estado de São Paulo, filho de Sebastião Ferreira Lopes e de Maria Rita Germano.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Fernando Marin Torres, CRM 52074, que deu como causa da morte natural, "a) Caquexia neoplásica b) Linfoma não Hodgkin".

O sepultamento feito no cemitério Parque Agua Nova, em Mococa, referido.

Foi declarante o filho, Julius Edison Ferreira Lopes.

Observações: Casado em únicas núpcias com Celia de Carvalho Lopes, em Rio Claro, neste Estado (Lv.B-70, fls. 24 e verso, sob n. 10335). Deixou os filhos: James, Jane, Julius e Jessica, maiores civilmente. Deixou bens, não deixou testamento conhecido e era eleitor em Mococa, referido; possuidor da identidade RG. 4706065/SSPSP.

O referido é verdade e dou fé.
Ribeirão Preto, 01 de dezembro de 2006.

01 DEZ. 2006

[Assinatura]
Anezio Bruno da Silva Sobrinho
Escrevente Autorizado

[Assinatura]
Of. de Registro Civil das Pessoas Naturais
Anezio Bruno da Silva Sobrinho
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE RIBEIRÃO PRETO - SP
BEL. ANTONIO ERNESTO RODINI LUIZ
OFICIAL DELEGADO

Reconheço por semelhança a firma supra de ANEZIO BRUNO DA SILVA SOBRINHO, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 01 de dezembro de 2006.

Em testemunho da verdade,
José Augusto Fernandes Damando - Escrevente Autorizado
Total: 2,60 & VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICALIDADE
Of. de Registro Civil das Pessoas Naturais
José Augusto Fernandes Damando
Escrevente Autorizado





Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 526/2019

PROJETO DE LEI Nº 036/2019

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º, “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para se manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de setembro de 2019

ELIAS DE SISTO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 526/2019

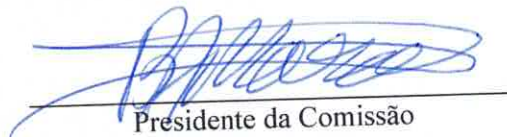
PROJETO DE LEI Nº 036/2019

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

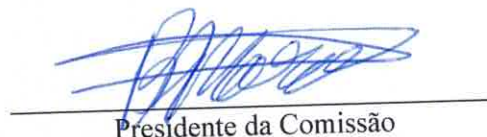
PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____/____/____.


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: _____.

DATA DA NOMEAÇÃO: ____/____/____.


Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 526/2019

PROJETO DE LEI Nº 036/2019

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____/____/____.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO/VOTO DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Relatório/Voto ao Projeto de Lei nº 036 de 23 de setembro de 2019.

INTERESSADO :- Vereador Odair Antônio da Silva

ASSUNTO :- Denomina de Rua José Ferreira Lopes a "Rua D" localizada no Loteamento "Jardim dos Flamboyants".

RELATOR :- BRASILINO ANTONIO DE MORAES

• **Voto do Relator:**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobres Vereador Odair Antônio da Silva, que visa denominar de Rua José Ferreira Lopes a "Rua D" localizada no Loteamento "Jardim dos Flamboyants".

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como estabelece a Legislação Municipal, onde determina que o Legislativo Municipal tem a prerrogativa de denominar lougradouros públicos, obedecidas as normas aplicáveis.

O referido bem público encontra-se inominado.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei, observado os critérios definidos na Resolução nº 7/1998, com a redação da pela Resolução nº. 4/2011, quanto à realização de sorteio entre os Vereadores.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE, e FAVORÁVEL, encaminhando ao plenário para a devida deliberação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 18 de OUTUBRO de 2019

Relator – Vereador BRASILINO ANTONIO DE MORAES

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESAVORÁVEL (oferece voto em separado)